



Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigatórias estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias** de antecedência, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 15 de junho de 2021. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de julho de 2021. **Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

PORTARIA Nº 189-GP, DE 15 DE JUNHO DE 2021. DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO QUE ESPECIFICA, E DESIGNA SEUS COMPONENTES. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do Maranhão, o Sr. **MOISES COELHO E SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais, Considerando, o que dispõe as Leis Federais nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **R E S O L V E:** **Art. 1º.** Instituir a **Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Balsas – Maranhão**, par atuar no período de 15 de junho de 2021 a 15 de junho de 2022, composta pelos seguintes membros: **Maécila Brito de Sousa Moura**, Presidente e Pregoeira; **Raimundo Nonato Pereira dos Santos**, Membro/Equipe de Apoio. **José Erismar da Silva Rodrigues**, Membro/Equipe de Apoio; **Maria de Fátima Dourado da Silva**, Membro/Equipe de Apoio. **Francisca Silva dos Santos**, Membro/Equipe de Apoio. **Art. 2º.** Fica revogada a Portaria nº 75, de 01 de outubro de 2020. **Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE JUNHO DE 2021. **MOISÉS COELHO E SILVA NETO** Vereador-Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

PORTARIA Nº. 508/2021. O Prefeito Municipal de Santa Inês, do Estado do Maranhão, no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Nomear** o (a) Sr. **Danielle Duarte Costa**, portador do CPF 694.773.702-82, para exercer o cargo de **Enfermeira Plantonista Hospital**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, devendo assim ser considerado (a) a partir desta data. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE** Gabinete do Prefeito de Santa Inês, município do Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2021. Santa Inês- MA, 02 de Julho de 2021. **Luis Felipe Oliveira de Carvalho** Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº. 509/2021. O Prefeito Municipal de Santa Inês, do Estado do Maranhão, no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Nomear** o (a) Sr. **Débora Teixeira da Silva**, portador do CPF 055.344.143-40, para exercer o cargo de **Técnica de Enfermeira Plantonista**, lotado na

Secretaria Municipal de Saúde, devendo assim ser considerado (a) a partir desta data. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE** Gabinete do Prefeito de Santa Inês, município do Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2021. Santa Inês- MA, 02 de julho de 2021. **Luis Felipe Oliveira de Carvalho** Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº. 510/2021. O Prefeito Municipal de Santa Inês, do Estado do Maranhão, no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Nomear** o (a) Sr. **Moises da Silva Ferreira**, portador do CPF 000.843.173-61, para exercer o cargo de **Técnico de Enfermagem Plantonista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, devendo assim ser considerado (a) a partir desta data. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE** Gabinete do Prefeito de Santa Inês, município do Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2021. Santa Inês- MA, 02 de Julho de 2021. **Luis Felipe Oliveira de Carvalho** Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº. 511/2021. O Prefeito Municipal de Santa Inês, do Estado do Maranhão, no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Nomear** o (a) Sr. **Rafael Rocha de Melo**, portador do CPF 001.721.283-90, para exercer o cargo de **Enfermeiro do CAPS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, devendo assim ser considerado (a) a partir desta data. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE** Gabinete do Prefeito de Santa Inês, município do Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2021. Santa Inês- MA, 02 de Julho de 2021. **Luis Felipe Oliveira de Carvalho** Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº. 512/2021. O Prefeito Municipal de Santa Inês, do Estado do Maranhão, no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Nomear** o (a) Sr. **Silvia Patrícia Silva Viegas**, portador do CPF 604.207.763-54, para exercer o cargo de **Técnica de Enfermagem Plantonista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, devendo assim ser considerado (a) a partir desta data. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE** Gabinete do Prefeito de Santa Inês, município do Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2021. Santa Inês- MA, 02 de Julho de 2021. **Luis Felipe Oliveira de Carvalho** Prefeito Municipal.

RESOLUÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 035 - DPGE, DE 02 DE JULHO DE 2021. Abre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 346.904,73 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e quatro reais e setenta e três centavos). O **Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2º, da Constituição Federal em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. **RESOLVE: Art. 1º** Fica aberto para Defensoria Pública do Estado do Maranhão crédito suplementar, no valor de **R\$ 346.904,73 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e quatro reais e setenta e três centavos)**, relativo a remanejamento de dotação orçamentária. **Art. 2º** Os recursos do presente crédito destinam-se a atender as necessidades de realocação de recursos no âmbito da Defensoria Pública do Estado, conforme nota orçamentária nº 2021NO0020, emitida pelo sistema SIGEF, segundo Anexos I e II. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 02 de julho de 2021. **Alberto Pessoa Bastos** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.





CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 07/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

A Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, por intermédio da sua Pregoeira e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 189, de 15 de junho de 2021, torna público aos interessados, que realizará às **9:30 horas do dia 28 de março de 2022**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosi, Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 03/2022**, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, tendo por objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de agência de viagem para prestação de serviços com agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Edital e Anexos, a ser regida pelas normas deste Edital, pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00m às 12h00m, onde poderão ser consultados ou obtidos. Qualquer informação poderá ser obtida pelos telefones (99) 3541-2086/3541-2377.

Balsas-MA, 04 de março de 2022.


MAÉCILA BRITO DE SOUSA MOURA
Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 07/2022 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2022 A Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, por intermédio da sua Pregoeira e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 189, de 15 de junho de 2021, torna público aos interessados, que realizará às **9:30 horas do dia 28 de março de 2022**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosi, Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 03/2022**, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, tendo por objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de agência de viagem para prestação de serviços com agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Edital e Anexos, a ser regida pelas normas deste Edital, pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00m às 12h00m, onde poderão ser consultados ou obtidos. Qualquer informação poderá ser obtida pelos telefones (99) 3541-2086/3541-2377. Balsas-MA, 28 de janeiro de 2021. Balsas-MA, 04 de março de 2022. **MAÉCILA BRITO DE SOUSA MOURA**. Pregoeira.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo nº 04/2022. O Presidente da Câmara Municipal de Balsas. Nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 01/2022, cujo objeto é a contratação de advogado para prestação de serviços jurídicos especializados de confecção de Minuta de Projeto de Emenda para revisão e atualização da Lei Orgânica do Município e de Minuta de Projeto de Resolução que institua o Regimento Interno da Câmara de Vereadores do município de Balsas/MA, em favor da Pessoa Física **ANDRE Y CASTRO CAMILLO**, brasileiro, inscrito na OAB/RS sob o nº 63.962 e CPF sob o nº 716.331.890-15, com endereço profissional situado na Avenida João Antônio nº 367, 3º andar, sala 01, Centro de Sobradinho/RS, com o valor global de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), em conformidade com o parecer exarado pela Assessoria Jurídica e considerando os elementos que instruem o processo administrativo nº 04/2022. Data da ratificação: 04 de março de 2022. Moisés Coelho e Silva Neto – Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Balsas /MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022 (EXCLUSIVO, ME, EPP ou MEI) A Câmara Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:30 horas do dia 23 de março de 2022. O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.camarajoalisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:30 hs às 12:00 hs, na sede da Câmara Municipal de João Lisboa sito Rua 1º de Maio nº 51, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **MARCELO HENRIQUE LEAL RIBEIRO - PREGOEIRO**.

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2022 (EXCLUSIVO, ME, EPP ou MEI) A Câmara Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de materiais de lim-

peza e assessorios. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 10:30 horas do dia 24 de março de 2022. O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.camarajoalisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:30 hs às 12:00 hs, na sede da Câmara Municipal de João Lisboa sito Rua 1º de Maio nº 51, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **MARCELO HENRIQUE LEAL RIBEIRO-PREGOEIRO**.

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2022 (EXCLUSIVO, ME, EPP ou MEI) A Câmara Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:30 horas do dia 25 de março de 2022. O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.camarajoalisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:30 hs às 12:00 hs, na sede da Câmara Municipal de João Lisboa sito Rua 1º de Maio nº 51, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **MARCELO HENRIQUE LEAL RIBEIRO - PREGOEIRO**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2022 ORGÃO REALIZADOR: Município de Altamira do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2022. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software de sistema de Gestão Planejada e Avaliação Escolar na rede municipal de ensino, compreendendo: Implantação, Licenciamento, Manutenção, Atendimento Online e Presencial de Gestão escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Altamira do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.licitaaltamira.com.br>; DATA: 22/03/2022. HORÁRIO: 09h:30min (treze horas e trinta minutos) EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.licitaaltamira.com.br/>, no portal da transparência www.altamira.ma.gov.br, no SACOP, bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Matriz, nº 01, Centro – Altamira do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município. Altamira do Maranhão/MA, 25 de Fevereiro de 2022. Jânio César Matos Araújo. Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0034/2021 ORGÃO REALIZADOR: Município de Altamira do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2022. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal 033/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às

